



**1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO
CONTRATO Nº 051/2019-SESAU/PMM,
CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL
DE SAÚDE DE MARITUBA E A EMPRESA L C B
PONTES EIRELI – EPP, COMO MELHOR
DECLARA-SE ABAIXO.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ nº 10.299.375/0001-58, sediada na Rua João Paulo II, s/n, Bairro Dom Aristides – Marituba – PA, CEP: 67.200-000 neste ato representado pela Sra. **CRISTIANA SAMPAIO BRAGA**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 1925810 – SSP/PA e CPF nº 425.990.082-04, residente e domiciliada no conjunto Ville Borghuese, nº 502, Apto 502, Bloco F, Coqueiro, Ananindeua-PA, denominada **CONTRATANTE**, resolve Apostilar o contrato nº 042/2019-SESAU/PMM, celebrado com a empresa **L C B PONTES EIRELI – EPP**, CNPJ nº 17.763.550/0001-65, com sede instalada na Av. Altamira nº 208, bairro Saudade I – Castanhal/PA, denominada **CONTRATADA**, representada pela Srª. **LARISSA CASTELO BRANCO PONTES**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 3945350 – SSP/PA e CPF nº 996.070.182-49, residente e domiciliada na Travessa Doutor Freitas, Conjunto 14 Bis, bloco 24, Apartamento 201, bairro do Marco – Belém / PA, CEP: 66.087.990, já qualificada no instrumento inicial, nos termos que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo de Apostilamento a inclusão da(s) Dotação(ões) Orçamentária(s), a seguir:

Exercício: 2019

Ficha: 834

Fonte de Recurso: 0.1.29 – Transferência de Recursos do SUS
Classificação Institucional: 02.03.03 Fundo Municipal de Saúde – FMS
Funcional Programática: 10.301.0004.2087.0000 – Manut. da Atenção Básica PAB/FIXO
Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Ficha: 1254

Fonte de Recurso: 0.1.29 – Transferência de Recursos do SUS
Classificação Institucional: 02.03.03 Fundo Municipal de Saúde – FMS
Funcional Programática: 10.304.0052.2097.0000 – Manutenção das Ações da Vigilância Sanitária
Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Ficha: 1262

Fonte de Recurso: 0.1.29 – Transferência de Recursos do SUS
Classificação Institucional: 02.03.03 Fundo Municipal de Saúde – FMS
Funcional Programática: 10.304.0052.2098.0000 – Epidemiologia e Controle de Doenças
Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SESAU
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Ficha: 1263

Fonte de Recurso: 0.1.19 – Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)

Classificação Institucional: 02.03.03 Fundo Municipal de Saúde – FMS

Funcional Programática: 10.301.0004.2031.0000 – Manutenção do Prog. Agentes Comunitários.

Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Poderá haver suplementação / remanejamento de outra dotação para o cumprimento do solicitado, na forma da legislação em vigor.

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTAÇÃO:

2.1. A presente alteração Contratual está fundamentada no art. 65º §8º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:

3.1. Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Inicial que não foram modificadas de modo expreso por este instrumento.

Marituba, 02 de dezembro de 2019.


CRISTIANA S. BRAGA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARITUBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARITUBA
CONTRATANTE

Cristiana S. Braga
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto nº 582/2018 PMM/GAB.
Marituba - PA

Testemunhas:

Luiz Felipe P. Rodrigues

CPF: 038.035.722-40

Elvina B. Bays Pereira

CPF: 896.546.682-20